

**PROJETO DE LEI N ° 0011/2026**

Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

**Autoriza o Poder Executivo do Município de Guajará-Mirim a retificar a denominação da Travessa Nicolau Jorge, para Travessa Nicolau Jorge Badra, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica retificada a denominação da via pública denominada Travessa Nicolau Jorge, localizada no Município de Guajará-Mirim, que passa a denominar-se oficialmente: TRAVESSA NICOLAU JORGE BADRA.

**Art. 2º** A presente retificação tem por finalidade acrescentar o sobrenome Badra, garantindo a identificação completa e correta do homenageado.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal providenciará a substituição das placas indicativas, bem como a atualização dos registros públicos e cadastros municipais competentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo retificar a denominação da Travessa Nicolau Jorge, acrescentando o sobrenome Badra, passando a denominar-se Travessa Nicolau Jorge Badra, de forma a preservar corretamente o nome completo do homenageado.

Tal medida se faz necessária para garantir a correta identificação em documentos oficiais, registros públicos, correspondências e memória histórica, assegurando o devido reconhecimento ao homenageado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Guajará-Mirim (RO), 23 de fevereiro de 2026

**SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**  
Vereador do PSD





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **811632** e o código verificador **4654AE48**.

Referência: [Processo nº 57-32/2026](#).

Docto ID: 811632 v1